



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 178/2021.  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2021.  
ARP Nº. 059 2021.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 068 2021.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO  
OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS  
PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO  
FRACIONADA DE MEDICAMENTOS E  
MATERIAIS DO GÊNERO EM GERAL,  
COM MENOR PREÇO POR ITEM,  
ORIUNDO DA LICITAÇÃO – PREGÃO  
PRESENCIAL Nº 041/2021, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO  
DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA  
LUVERMED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA - ME.**

### PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES  
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº. 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 19.391.064/0001-99, com sede na Av. Gabriel Muller, nº 127 N, Bairro Módulo 02 – CEP. 78.320-000, no Município de Porto dos Gaúchos - MT, neste ato, representada pelo **Sr. (a) ROGERIO VERONESE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 781.387.601-68, e RG sob o nº 0684864-8, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**.

### DA FINALIDADE

O presente termo de aditivo tem como finalidade o reajuste de 25% em alguns itens dos LOTES 01,02,03,04 E 05 – do **Contrato Administrativo nº. 178/2021** conforme tabela em anexo. O Valor Total deste Termo passa a ser de **R\$ 14.567,40 (Quatorze Mil E Quinhentos E Sessenta E Sete Reais E Quarenta Centavos)**, após as alterações e conforme as quantidades disponíveis na ARP nesta Data.

### DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 2º, inciso II, da lei nº. 8.666/93.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, Artigo 2.3.

## CLAUSULA SEGUNDA

A CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, passa a ter a seguinte redação:

**2.3. À CONTRATADA** adjudicam-se os itens aos quais advém do resultado final do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2021, com o menor valor entre as propostas do certame, conforme segue:

LOTE 01				LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
LOTE 01 - MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA PSF E HOSPITAL							
ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	CLASSIF.	EMPATE.
40	2500	COMPRIMIDO	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO DE 500MG	R\$ 0,30	R\$ 750,00	1	
88	300	FRASCO	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL FR C/ 30ML	R\$ 1,55	R\$ 465,00	1	
90	80	FRASCO	IPRATROPIO BROMETO 0,25 MG/ML GTS. 20ML	R\$ 0,78	R\$ 62,40	1	
129	250	FRASCO	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO 3MG/ML 60ML SOLUÇÃO ORAL	R\$ 4,38	R\$ 1.095,00	1	

**VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 2.372,40 (Dois Mil E Trezentos E Setenta E Dois Reais E Quarenta Centavos).**

LOTE 02				LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
LOTE 02 - OUTROS MEDICAMENTOS PSF E HOSPITAL							
ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	CLASSIF.	EMPATE
157	675	AMPOLA	ACIDO ASCÓRBICO 100ML/ML 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (VITAMINA C)	R\$ 1,20	R\$ 810,00	1	
176	325	AMPOLA	BROMOPRIDA 5MG/ML 2 ML INJETÁVEL	R\$ 1,59	R\$ 516,75	1	
291	50	FRASCO AMPOLA	PIPERACILINA SODICA +TAZOBACTAM SODICO 4G + 500 MG INJETÁVEL	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00	1	

**VALOR TOTAL DO LOTE 02: R\$ 2.926,75 (Dois Mil E Novecentos E Vinte E Seis Reais E Setenta E Cinco Centavos).**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

LOTE 03 MATERIAIS DE USO NO PSF E HOSPITAL				LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	CLASSIF.	EMPATE
358	25	UNIDADE	ATADURA GESSADA TIPO GIRO INGLÉS 100% ALGODÃO 10 CM X 3 M (1ª LINHA)	R\$ 2,15	R\$ 53,75	1	
407	75	UNIDADE	DESCARTEX 13 LT	R\$ 6,15	R\$ 461,25	1	
408	25	UNIDADE	DESCARTEX 20 LT	R\$ 8,63	R\$ 215,75	1	
517	1500	UNIDADE	SERINGA 20 ML DESCARTÁVEL ESTERIL BICO LUER SLIP (LISO) SEM AGULHA	R\$ 0,55	R\$ 825,00	1	
520	2875	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA, BICO LUER-SLIP, ESCALA PRECISA E INDELEVEL.	R\$ 0,22	R\$ 632,50	1	

VALOR TOTAL DO LOTE 03: R\$ 2.188,25 (Dois Mil E Cento E Oitenta E Oito Reais E Vinte E Cinco Centavos).

LOTE 04 LOTE 04 - SOLUÇÕES UTILIZADAS PELO PSF E HOSPITAL				LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	CLASSIF.	EMPATE
599	2000	UNIDADE	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML ENDOVENOSO	R\$ 2,84	R\$ 5.680,00	1	

VALOR TOTAL DO LOTE 04: R\$ 5.680,00 (Cinco Mil E Seiscentos E Oitenta Reais).

LOTE 05 LOTE 05 - LABORATÓRIO				LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA			
ITEM	QTDE.	UNIDADE	DESCRIÇÃO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	CLASSIF.	EMPATE
635	7	KIT	DENGUE IGG/IGM IMUNOCROMATOGRÁFICO (TESTE RÁPIDO)	R\$ 200,00	R\$ 1.400,00	1	

VALOR TOTAL DO LOTE 05: R\$ 1.400,00 (Um Mil E Quatrocentos Reais).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**VALOR TOTAL DO LOTE 01,02,03,04 e 05: 14.567,40 R\$ (Quatorze Mil E Quinhentos E Sessenta E Sete Reais E Quarenta Centavos).**

## **CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

## **CLAUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A **CONTRATADA** fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos/MT, 16 de maio de 2022.

**MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**  
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**  
**LTDA - ME.**  
CNPJ sob o nº. 19.391.064/0001-99  
**ROGERIO VERONESE**  
Representante  
**CONTRATADO**

**GEISA TALIA NINOW**  
CPF 061.469.501-57  
**TESTEMUNHA**

**FABIO JUNIOR SILVA PEDROSO**  
CPF 006.458.971-40  
**TESTEMUNHA**